

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

125/2020

O Vereador Renato Ferraz, no uso de suas prerrogativas parlamentares, etc.;

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal **ADEMIR MASCHIO**, bem como ao **Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – Senhor JOSÉ SOARES PEREIRA**, ao **Diretor do Departamento de Conservação do Município – Senhor JOSÉ THIAGO CAMPOS MACHADO**, e ao **Chefe de Seção de Serviços Urbanos – Senhor JOSÉ ANTONIO VECHI**, as providências que se fizerem necessárias para a realização da limpeza e manutenção da Praça do Jardim Morumbi, bem como providenciar o concerto dos aparelhos quebrados da Academia e do Playground.

JUSTIFICATIVA:

Uma cidade para ser aprazível, deve oferecer ao povo, espaços públicos de lazer e entretenimento e a praça é o espaço mais democrático e acessível que se tem, pois promove o encontro entre pessoas em geral, e para isto é importante que estes espaços estejam limpos e conservados para receber aqueles que o visitam.

A praça do jardim Morumbi está precisando de uma limpeza geral, manutenção no calçamento, nos alambrados do campo, nos aparelhos da academia, nos brinquedos do playground e na areia do parque, como pode-se comprovar com imagens anexas.

Este vereador atento as reivindicações dos moradores circunvizinhos e principalmente dos frequentadores da Praça é que se faz referida sugestão, e, sendo a limpeza urbana e manutenção de espaços públicos de total responsabilidade da Administração Municipal é um dever zelar por estes locais.

Daí a razão da presente propositura estar a merecer a atenção da Administração Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro,
17 de junho de 2020

RENATO FERRAZ
Vereador PSDB

CÂMARA MUNICIPAL
SANTA FÉ DO SUL
Estado de São Paulo
ENCAMINHADA
em Sessão de
23/06/2020

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo
19 JUN. 2020 PROT. Nº 236
PROTOCOLO

www: camarasantafedosul.sp.gov.br
e-mail: camarasantafe@hotmail.com